



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 10/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a devida limpeza das margens da Rua Vereador Crisóstomo Gesser até ao final da Rua Francisco Schmitz.

Justificativa: A vegetação está tomado conta da estrada e da calçada.

Luiz Alves/SC, 05 de fevereiro de 2019

ARLINDO GORGES

Vereador